

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 031

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO N.º 679, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
13/02/2017	25	04.122.2543.0043.2094	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 25.000,00
13/02/2017	25	27.812.2523.0132.2121	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 50.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
13/02/2017	25	04.122.2543.0043.2094	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 25.000,00
13/02/2017	25	27.812.2523.0132.2121	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 50.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 817/2017, de 08 de fevereiro de 2017.**

Exonera Coordenadoria de Qualificação Profissional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar Marleide Gomes da Silva do cargo de Coordenadora de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 819/2017, de 08 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Coordenadora de Políticas para Mulheres.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARLEIDE GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenadora de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 822/2017, de 08 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARLENE DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo de Diretora I do Centro Educacional Poti Cavalcanti, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 825/2017, de 08 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ISABEL CRISTINA DANTAS DA SILVA BARRETO para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal José Francisco da Costa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 829/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia e empossa os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde representantes do Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 58 de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, cujos mandatos deverão expirar em 17 de junho de 2017, conforme abaixo relacionado

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

Titular: Jalmir Simões da Costa

Suplente: Mirinalva de Lima Siqueira

Titular: Genilson Medeiros Maia

Suplente: Othon Militão Júnior

Titular: Mayara Celeste Medeiros Tenuta

Suplente: Luciana da Silva Ferreira Bittencourt

Titular: Otamir Pereira do Nascimento

Suplente: Talita Karolina Silva Dantas

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 830/2017, de 08 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Assessor de Planejamento.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA para exercer o cargo de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 832/2017, de 08 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MICARLA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Djalma Marinho – Comunidade Guajirú, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 834/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Exonera Coordenador de Iluminação Pública.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar JOSEMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo de Coordenador de Iluminação Pública da secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 835/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MATEUS AUGUSTO FERREIRA MOTA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 836/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Coordenador de Endemias.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JALMIR ELOI DE SOUSA para exercer o cargo de Coordenador de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 837/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSILENE SILVA DA COSTA para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Joaquim Victor de Holanda – Uruaçu, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 838/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JANDA JANAYNA XAVIER DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 839/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 840/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANDRÉ ROSÁRIO DA CRUZ para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 841/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANDRESSADE LIMA BEZERRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 842/2017, de 10 de fevereiro de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOÃO BATISTA CASSIANO RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 843/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MÁXIMO TOMÉ DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 0034/2017 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de FEVEREIRO de 2017

Excelentíssimo Sr.  
 HERIBERTO LUIZ GOMES NETO  
 M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL  
 Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade IMPOSTA PELA LEI MUNICIPAL 1.411-2014 e o DECRETO QUE A REGULAMEN TOU Nº 672 - 09/01/2017 que cria o Fundo Municipal de Cultura, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.804.196/0001-47, solicitamos abrir conta corrente nessa instituição bancária com a nomenclatura PMCG-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar a conta que será aberta, vinculadas ao CNPJ 21.804.196/0001-47

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças (Assinatura Obrigatória)  
 José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;  
 Flávio Henrique de Oliveira, CPF: 874.564.274-53, Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes  
 Secretário Municipal de Finanças

Heuza Lígia da Cruz Souza  
 Tesoureira Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 244.845,35 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, trinta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 030-Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.028-Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; Programa de Trabalho: 2.030-Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC; Programa de Trabalho: 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; Programa de Trabalho: 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Medicamentos; Fonte de Recurso: 1000/1064/1065/1066/1042/1067. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Cirufarma Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 299.282,60 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais, sessenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 030-Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.028-Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; Programa de Trabalho: 2.030-Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC; Programa de Trabalho: 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; Programa de Trabalho: 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Medicamentos; Fonte de Recurso: 1000/1064/1065/1066/1042/1067. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e Cirufarma Comercial Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: F Wilton Cavalcante Monteiro-Eireli, CNPJ Nº 07.055.280/0001-84. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.628.179,64 (Hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 030-Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.028-Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; Programa de Trabalho: 2.030-Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC; Programa de Trabalho: 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; Programa de Trabalho: 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Medicamentos; Fonte de Recurso: 1000/1064/1065/1066/1042/106. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e F Wilton Cavalcante Monteiro-Eireli. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Phospodont-LTDA, CNPJ Nº 40.451.626/0001-75. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 66.174,00 (Sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 030-Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.028-Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; Programa de Trabalho: 2.030-Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC; Programa de Trabalho: 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; Programa de Trabalho: 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Medicamentos; Fonte de Recurso: 1000/1064/1065/1066/1042/1067. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e Phospodont-LTDA. p/contratada.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO, CPF: 055.623.344-10;  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO TELECENTRO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 547,02. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 24/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: JOSÉLIA MARIA CAMPOS BEZERRA, CPF: 025.447.604-00;  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.600,00. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: JOSÉLIAMARIA CAMPOS BEZERRA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 25/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA CABRAL DA SILVA, CPF: 971.188.694-49;  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 875,23. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: MARIA DE FATIMA CABRAL DA SILVA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 294.090.044-20;  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO COMUNITARIO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 63/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: REDIVAN SEVERINA SENA DE OLIVERA, CPF: 611.474.517-53;  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.555,35. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: REDIVAN SEVERINA SENA DE OLIVERA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 54/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA, CPF: 731.207.318-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL GEORGINA ALTINA VIANA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.036,90. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO, CPF: 970.135.104-59; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SCFV – COQUEIROS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: IVONEIDE SILVA DOS SANTOS, CPF: 466.023.644-72; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CRAS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 875,23. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: IVONEIDE SILVADOS SANTOS.


**Jornal Oficial**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)